



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB  
Reitoria

PORTARIA AUDIN 01/2019

Considerando a necessidade da atuação independente e objetiva dos servidores que atuam em atividades de Auditoria;

Considerando as Recomendações constantes no Relatório CGU nº 201411574;

**Os servidores lotados na Auditoria Interna da Unilab ficam impedidos de praticar atividades típicas de gestão, com o fito de evitar conflitos de interesses e manter a independência das atividades.**

Redenção, 10 de dezembro de 2019.



José César de Sousa Rodrigues  
Auditor Chefe